



Cartilha de implementação de estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável do Estado de Mato Grosso



Cartilha de implementação de estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável do Estado de Mato Grosso

© 2025 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde – COPHS/SAS/SES/MT.
Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,
desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

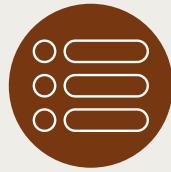
Governo de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde – COPHS/SAS/SES/MT
Rua Júlio Domingos de Campos, Lote 02, Bloco 05
Centro Político Administrativo - Paiaguás
CEP 78049-902 Cuiabá-MT
Home Page: <http://www.saude.mt.gov.br>
E-mail: cophs@ses.mt.gov.br
Arquivo para download: <http://www.saude.mt.gov.br/ciaps/arquivos/145/documentos>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

SES - Secretaria de Estado de Saúde.

Cartilha de implementação de estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso, SÉS-MT: Cuiabá. 2025. 133 f.

Ficha catalográfica elaborada por Rodrigo César de Oliveira Carvalho.



Sumário

1. Equipe de Promoção da Amamentação e Alimentação Complementar Saudável.....	04
2. Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação.....	05
3. Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos.....	06
4. Guia Alimentar - links.....	07
5. Objetivo da Cartilha de Implementação.....	08
6. Linha de cuidado materno, paterno e infantil.....	09
7. Ações estratégicas.....	10
8. Passo a passo - implementação.....	11
9. Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.....	10
10. Registro no e-SUS AB.....	22
11. Registro de oficinas: tutores com outros profissionais.....	26
12. Registro de oficinas: equipe com a população.....	29
13. Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras.....	32
14. Monitoramento.....	42
15. Iniciativa Hospital Amigo da Criança.....	45
16. Registro no SISAC.....	56
17. Método Canguru.....	59
18. Registro no Canguru.....	72
19. Mulher Trabalhadora que Amamenta.....	76
20. Registro no SISAC.....	84
21. Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano.....	88
22. Mobilização social: maio branco, agosto dourado e novembro roxo.....	97
23. Mobilização social: doação de frascos.....	105
24. Mobilização social: mamanalgesia.....	114
25. Mobilização social: cinemamá.....	120
26. Mobilização social: plantio do ipê amarelo.....	126
27. Termo de autorização de uso de imagem.....	132



Equipe de Promoção da Amamentação e Alimentação Complementar Saudável - EPAMACS

A **EPAMACS** compõe as equipes técnicas da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT).

Dentre suas atribuições, e acordo com o Regimento Interno da Superintendência de Atenção à Saúde, da SES-MT, destacamos a condução dos processos de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável, de forma articulada e integrada aos níveis de atenção à saúde e demais organizações da sociedade.

Estes processos envolvem conduzir e/ou apoiar, em nível estadual, a ser:

1. Implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde (APS);
2. Organização da Rede Mato-grossense de Bancos de Leite Humano;
3. Implementação intersetorial da estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta;
4. Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), articulado com a Vigilância Sanitária;
5. Implementação do Método Canguru nas unidades hospitalares que realizam partos e na APS;
6. Apoio ao processo de fortalecimento da estratégia QualiNeo;
7. Implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Crianças em unidades de saúde que realizam partos;
8. Mobilização de campanhas de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável;
9. Articulação para o desenvolvimento de inovação e pesquisa com unidades de ensino;
10. Articulação intersetorial para cooperação no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
11. Divulgação do Guia Alimentar para Crianças Brasileira Menores de 2 anos;
12. Divulgação de cursos de qualificação profissional, acadêmica e popular;
13. Participação na construção de projetos, programas e políticas de educação permanente;
14. Proposição de projetos, programas e políticas de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável.



Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação

Considerando a **Portaria GM/MS Nº 5.427, de 2 de outubro de 2024**, fica instituído o Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação, com a finalidade de fortalecer, organizar e qualificar a implementação das ações de promoção, proteção e apoio à amamentação de forma articulada no âmbito das Redes de Atenção à Saúde.

São objetivos do Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação:

I - incentivar o início da amamentação na primeira hora de vida;

II - aumentar a prevalência da amamentação exclusiva nos primeiros 6 (seis) meses de vida e da amamentação por 2 (dois) anos de vida ou mais;

III - fomentar a transversalidade das ações de promoção, proteção e apoio à amamentação, como foco:

a) na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, de que trata o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; e

b) na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, na Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Criança - PNAISC, na Política Nacional de Promoção da Saúde - PNPS e Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, disciplinadas na Portaria de Consolidação MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

IV - garantir o direito à amamentação das mulheres trabalhadoras, estudantes, com atenção especial às lactantes em situação de vulnerabilidade;

V - disseminar e monitorar a aplicação da Norma Brasileira de Comercialização de alimentos para lactentes e crianças na primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras - NBCAL;

VI - fomentar ações de promoção, proteção e apoio à amamentação no âmbito da Atenção Primária à Saúde, maternidades e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde - RAS;

VII - fortalecer a Rede de Bancos de Leite Humano como estratégia de segurança alimentar e nutricional, por meio da ampliação do número de Bancos de Leite Humano e aumento da captação de doadoras de leite materno;

VIII - desenvolver ações de educação permanente em saúde voltadas a profissionais de saúde e gestores para implementação do Programa Nacional de Promoção, Proteção e Apoio à Amamentação;

IX - fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras para promoção, proteção e apoio à amamentação; e

X - promover, proteger e apoiar a amamentação em estado de emergência, calamidade pública e desastres naturais.



Guia Alimentar para crianças brasileira menores de 2 anos

O Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos apresenta recomendações e informações sobre alimentação de crianças nos dois primeiros anos de vida. Este Guia tem como objetivo apoiar e incentivar as recomendações sobre amamentação e introdução da alimentação complementar adequada e saudável no dia a dia.

Este Guia seguiu os princípios apresentados no Guia Alimentar para a População Brasileira (2014), além dos fundamentos, valores e preceitos importantes para a elaboração das recomendações sobre alimentação infantil.

1. A saúde da criança é prioridade absoluta e responsabilidade de todos.
2. O ambiente familiar é espaço para a promoção da saúde.
3. Os primeiros anos de vida são importantes para a formação dos hábitos alimentares.
4. O acesso a alimentos adequados e saudáveis e à informação de qualidade fortalece a autonomia das famílias.
5. A alimentação é uma prática social e cultural.
6. Adotar uma alimentação adequada e saudável para a criança é uma forma de fortalecer sistemas alimentares sustentáveis.
7. O estímulo à autonomia da criança contribui para o desenvolvimento de uma relação saudável com a alimentação.



[Guia Alimentar - versão resumida](#)

[Guia Alimentar - versão completa](#)

[Protocolo de uso do guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de crianças de 2 a 10 anos](#)

[12 passos para uma alimentação saudável - vídeo](#)

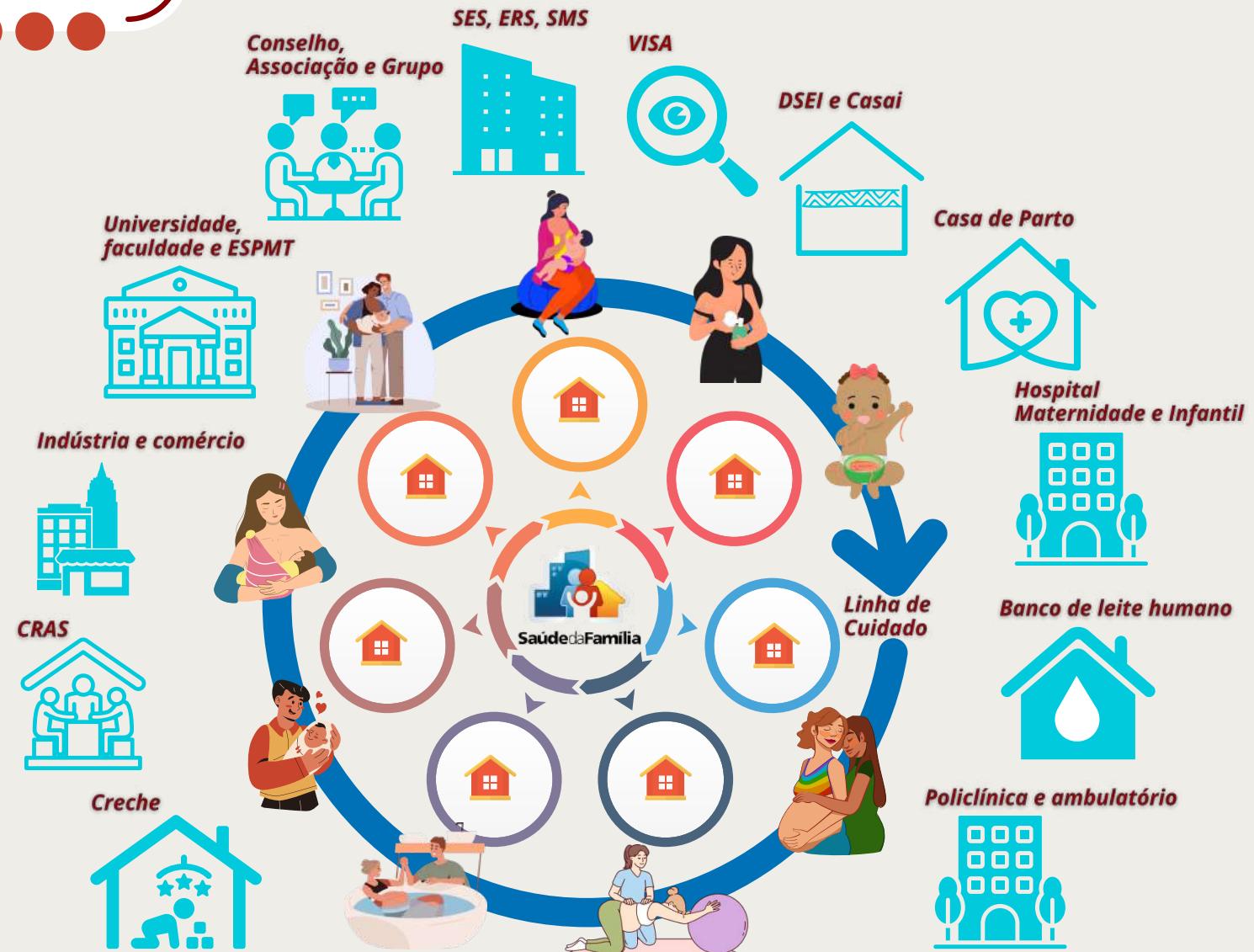
[12 passos para uma alimentação saudável - folder](#)



Objetivo da Cartilha de Implementação

A *Cartilha de implementação de estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável do Estado de Mato Grosso* tem por objetivo orientar gestores e gestoras, trabalhadores e trabalhadoras do SUS, de outras áreas, de instituições privadas, associações, conselhos, grupos e a comunidade em geral a implementar as estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável em seus territórios e estabelecimentos de saúde ou em outros ambientes de trabalho e convivência.

Linha de Cuidado Materno, Paterno e Infantil



Ações estratégicas



Passo a Passo Implementação



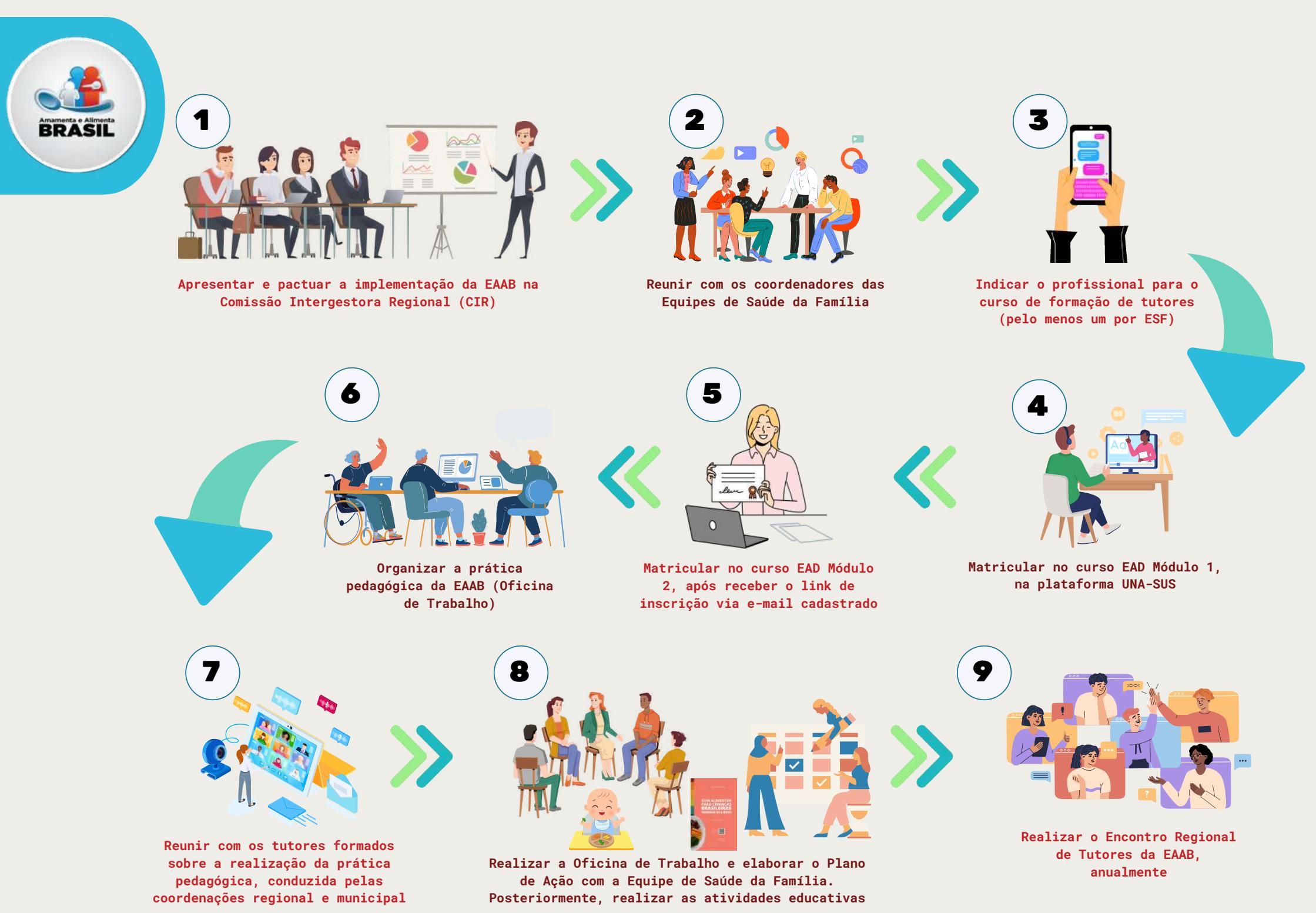


Amamenta e Alimenta
BRASIL

Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013







Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da EAAB:

- indicar profissionais da SES-MT, com atuação estadual, para a formação de tutores da EAAB;
- reunir com as Referências Técnicas Regionais (RTR) da EAAB para planejar a implementação da EAAB nas regiões e municípios;
- divulgar os cursos EAD de formação de tutores da EAAB, disponíveis na plataforma UNA-SUS;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- acompanhar o processo de formação de tutores, pela planilha;
- apoiar a realização das Oficinas de Trabalho (OT) para os tutores formados, junto às RTR;
- acompanhar, se necessário, a execução da OT e a elaboração do Plano de Ação;
- apoiar as regionais e monitorar o sistema de gerenciamento da EAAB, no e-SUS;
- realizar o Encontro Estadual de Tutores da EAAB, bienalmente.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da EAAB:

- apresentar e pactuar a implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) na Comissão Intergestora Regional (CIR);
- indicar profissionais do Escritório Regional de Saúde para a formação de tutores da EAAB;
- reunir com a Coordenação Municipal da EAAB para planejar a implementação da EAAB no município e orientar sobre o processo para formação de tutores, disponibilizando o link de indicação do tutor;
- divulgar o curso EAD “Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos” para todos os profissionais da APS, disponível na plataforma UNA-SUS;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- acompanhar o processo de formação de tutores, pela planilha;
- organizar com a coordenação municipal a Oficina de Trabalho (OT) para os tutores formados;
- acompanhar, se necessário, a execução da OT e a elaboração do Plano de Ação;
- apoiar os municípios e monitorar o registro das atividades no SISAB;
- realizar o Encontro Regional de Tutores da EAAB, anualmente.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da EAAB:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança ou da Atenção Primária de Saúde;
- reunir com a Coordenação Regional da EAAB para planejar a implementação da EAAB no município;
- apresentar a EAAB para os coordenadores das Equipes de Saúde da Família (ESF) e eMulti;
- indicar, através do preenchimento do formulário de indicação de profissionais da saúde, pelo menos um profissional por ESF, com perfil de tutor, para o curso de formação de tutores da EAAB, incluindo-se nesta indicação;
- divulgar o curso EAD “Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos” para todos os profissionais da APS, disponível na plataforma UNA-SUS;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- acompanhar o processo de formação de tutores, pela planilha;
- informar e encaminhar para a coordenação regional os certificados de conclusão dos cursos EAD;
- organizar com a coordenação regional a Oficina de Trabalho (OT) para os tutores formados;
- acompanhar a execução da OT e a elaboração do Plano de Ação;
- apoiar e monitorar o registro das atividades no SISAB;
- apoiar a realização do Encontro Regional de Tutores da EAAB, anualmente.



Passo a passo

Cabe à Unidade Básica de Saúde:

- divulgar o curso EAD “Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos” para todos os profissionais da Equipe de Saúde da Família, disponível na plataforma UNA-SUS;
- facilitar a realização da Oficina de Trabalho (OT) convocando a sua Equipe de Saúde da Família e comunicação a população sobre a sua realização;
- apoiar a execução do Plano de Ação planejado na OT, num prazo máximo de três meses;
- garantir o registro das atividades coletivas de amamentação e alimentação complementar saudável no SISAB;
- apoiar outros tutores da EAAB, em sua unidade;
- divulgar outros cursos EAD complementares: Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno, NBCAL e Sensibilização do Método Canguru na APS;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- participar do Encontro Regional de Tutores da EAAB, anualmente.



Passo a passo

Cabe ao tutor da EAAB:

- realizar o curso EAD de formação de tutores da EAAB, disponibilizado após o preenchimento do formulário de indicação de profissionais de saúde para formação de tutores da EAAB, em até três meses;
- informar e encaminhar para a coordenação municipal os certificados de conclusão do curso de formação;
- realizar a Oficina de Trabalho (OT) junto à sua Equipe de Saúde da Família, para a conclusão da formação de tutores;
- elaborar um Plano de Ação junto à sua Equipe de Saúde da Família;
- executar o Plano de Ação, num prazo máximo de três meses;
- registrar as atividades coletivas de amamentação e alimentação complementar saudável no SISAB;
- apoiar outros tutores da EAAB, em seu município;
- realizar outros cursos EAD complementares: Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno, NBCAL e Sensibilização do Método Canguru na APS;
- utilizar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- participar do Encontro Regional de Tutores da EAAB, anualmente.



Financiamento

Legislação:

- Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN: incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, Portaria GM/MS Nº 5.721, DE 11 de novembro de 2024.
 - Obs.: Anualmente, a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Saúde, publica a portaria de incentivo do FAN.



Cursos EAD

[**Formulário de indicação de profissionais de saúde para o curso de formação de tutores da EAAB**](#)

[**Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos**](#)

[**Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno**](#)

[**Reconhecendo a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras \(NBCAL\): formação para Profissionais da Rede de Atenção à Saúde**](#)

[**Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido – Método Canguru na Atenção Primária**](#)

Passo a Passo Registro no e-SUS AB





Cenário 1: Unidades Básicas de Saúde não informatizadas ou sem acesso à internet, com uso de Fichas de Coleta de Dados Simplificada – CDS e-SUS APS.



2



Registrar as atividades em prontuários físicos



3



Digitar as informações dos prontuários impressos para o e-SUS APS municipal



5



4



SISAB - produção de relatórios estratégicos e integração sistemas APS

Centralizador Nacional - recebimento e processamento das informações



Cenário 2: Unidades Básicas de Saúde com acesso à internet e uso do PEC e-SUS APS.

1



Atividades da EAAB

2



Digitar as informações dos prontuários impressos para o e-SUS APS municipal

3



Centralizador Nacional - recebimento e processamento das informações

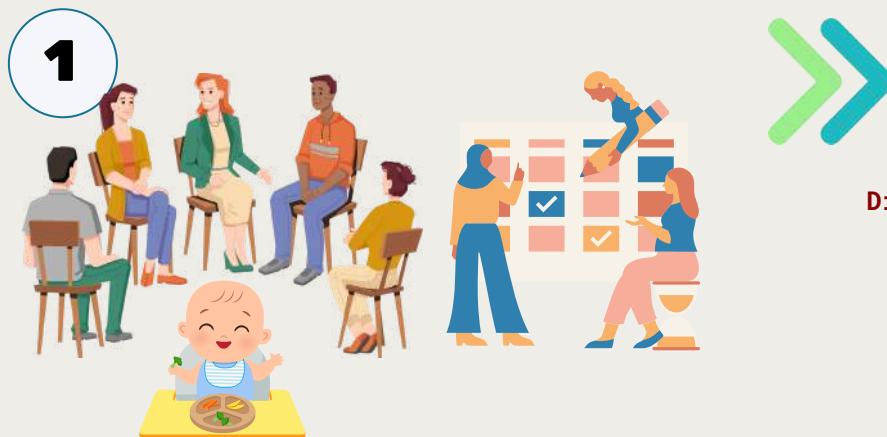
4



SISAB - produção de relatórios estratégicos e integração sistemas APS



Cenário 3: Unidades Básicas de municípios com sistema próprio.



Atividades da EAAB



Digitar as informações dos prontuários impressos para o e-SUS APS municipal



e-SUS APS PEC Municipal - importação de arquivos, relatório de inconsistências e controle de transmissão



Centralizador Nacional -
recebimento e processamento
das informações

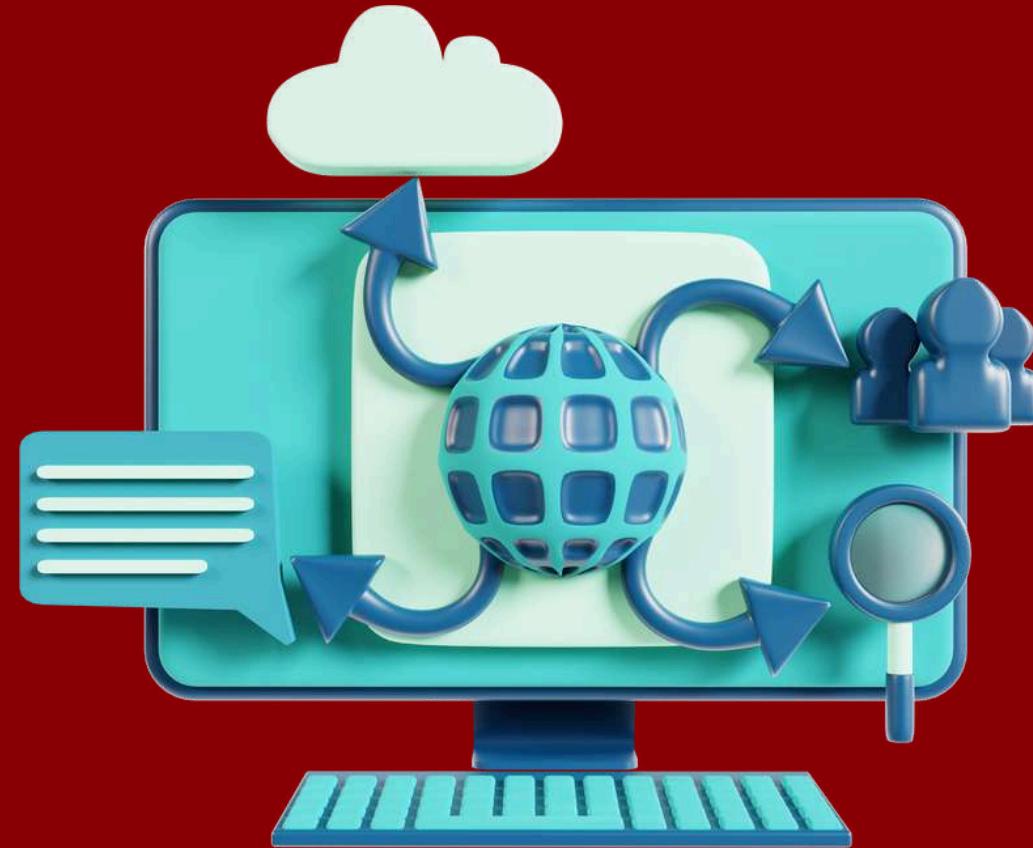


SISAB - produção de relatórios
estratégicos e integração
sistemas APS

Passo a Passo

Registro de oficinas

Tutores com outros profissionais





1. Na tela inicial, do lado esquerdo da tela, clique em “CDS” e em seguida “Atividade Coletiva”.
Abrirá a Ficha de Atividade Coletiva para inserção de dados, conforme a imagem ao lado:

PEC > CDS > Atividades coletivas > Adicionar

Compatível com a FAC / e-SUS AB v.3.0.0

CNS do profissional responsável *	CBO	CNES	INE	Data *
<input type="text"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>	<input type="button"/>

Turno * Manhã Tarde Noite Programa saúde na escola Educação Saúde

Local de atividade
Nº INEP (Escola / Creche) CNES

Outra localidade

Nº de participantes * Nº de avaliações alteradas
 0

Profissionais participantes
CNS do profissional * CBO
 Confirmar

CNS do profissional CBO

Nenhum item encontrado.

Atividade *
 01 - Reunião de equipe
 02 - Reunião com outras equipes de saúde
 03 - Reunião intersetorial / Conselho local de saúde / Controle social
 04 - Educação em saúde
 05 - Atendimento em grupo
 06 - Avaliação / Procedimento coletivo
 07 - Mobilização social

Temas para reunião
 01 - Questões administrativas / Funcionamento
 02 - Processos de trabalho
 03 - Diagnóstico do território / Monitoramento do território
 04 - Planejamento / Monitoramento das ações da equipe
 05 - Discussão de caso / Projeto terapêutico singular
 06 - Educação permanente
 07 - Outros

2. Atenção para os campos com asterisco (*): eles são de preenchimento obrigatório.
3. No campo “CNS do profissional responsável” preencha os dados do tutor que realizou a oficina. Os campos “CBO” e “CNES” serão preenchidos automaticamente pelo sistema.
4. Registrar a data na qual a oficina foi realizada, no campo “data”. O sistema aceitará informações retroativas de oficinas realizadas, atentar ao cronograma de envio de dados, estabelecido e publicado pelo Ministério da Saúde.
5. Caso mais de um tutor tenha realizado a oficina, registe o CPF/CNS deste(s) profissional(is) no campo “Profissionais participantes”.
6. Sinalize a quantidade de participantes, excluindo o(s) tutor(es), no campo “Nº de participantes”.



Amamenta e Alimenta
BRASIL

7. Para registro de atividades coletivas com os profissionais de saúde da unidade, assinale o item “01- Reunião de Equipe” no campo “Atividade” e o tema “06- Educação Permanente” no campo “Temas para reunião”, conforme demonstrado na imagem ao lado.

8. Insira o CPF/CNS, data de nascimento e sexo de todos os participantes da oficina realizada, no campo “Participantes”, conforme o exemplo ao lado.

9. Salve as informações, clicando no botão “Salvar”.

Atividade *

- 01 - Reunião de equipe
- 02 - Reunião com outras equipes de saúde
- 03 - Reunião Intersetorial / Conselho local de saúde / Controle social
- 04 - Educação em saúde
- 05 - Atendimento em grupo
- 06 - Avaliação / Procedimento coletivo
- 07 - Mobilização social

Temas para reunião

- 01 - Questões administrativas / Funcionamento
- 02 - Processos de trabalho
- 03 - Diagnóstico do território / Monitoramento do território
- 04 - Planejamento / Monitoramento das ações da equipe
- 05 - Discussão de caso / Projeto terapêutico singular
- 06 - Educação permanente
- 07 - Outros

Público alvo

- 01 - Comunidade em geral
- 02 - Criança 0 a 3 anos
- 03 - Criança 4 a 5 anos
- 04 - Criança 6 a 11 anos
- 05 - Adolescente
- 06 - Mulher
- 07 - Gestante
- 08 - Homem
- 09 - Familiares
- 10 - Idoso
- 11 - Pessoas com doenças crônicas
- 12 - Usuário de tabaco
- 13 - Usuário de álcool
- 14 - Usuário de outras drogas
- 15 - Pessoas com sofrimento ou transtorno mental
- 16 - Profissional de educação
- 17 - Outros

Temas para saúde

- 01 - Ações de combate ao Aedes aegypti
- 02 - Agravos negligenciados
- 03 - Alimentação saudável
- 04 - Autocuidado de pessoas com doenças crônicas
- 05 - Cidadania e direitos humanos
- 06 - Dependência química (tabaco, álcool e outras drogas)
- 07 - Envelhecimento (climatério, andropausa, etc)
- 08 - Plantas medicinais / Fitoterapia
- 09 - Prevenção da violência e promoção da cultura da paz
- 10 - Saúde ambiental
- 11 - Saúde bucal
- 12 - Saúde do trabalhador
- 13 - Saúde mental
- 14 - Saúde sexual e reprodutiva
- 15 - Semana saúde na escola
- 16 - Outros

Práticas em saúde

- 01 - Antropometria
- 02 - Aplicação tópica de flúor
- 03 - Desenvolvimento da linguagem
- 04 - Escavação dental supervisionada
- 05 - Práticas corporais e atividade física
- 06 - PNCT* sessão 1
- 07 - PNCT* sessão 2
- 08 - PNCT* sessão 3
- 09 - PNCT* sessão 4
- 10 - Saúde auditiva
- 11 - Saúde ocular
- 12 - Verificação da situação vacinal
- 13 - Outras
- 14 - Outro procedimento coletivo

Código do SIGTAP

*Programa Nacional de Controle do Tabagismo

Participantes

CPF / CNS do cidadão	Data de nascimento *	Sexo *	Avaliação alterada	Peso (kg)	Altura (cm)	Programa Nacional de Controle do Tabagismo
<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="button" value="Calendário"/>	<input type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Cessou o hábito de fumar. Abandonou o grupo <input type="checkbox"/>

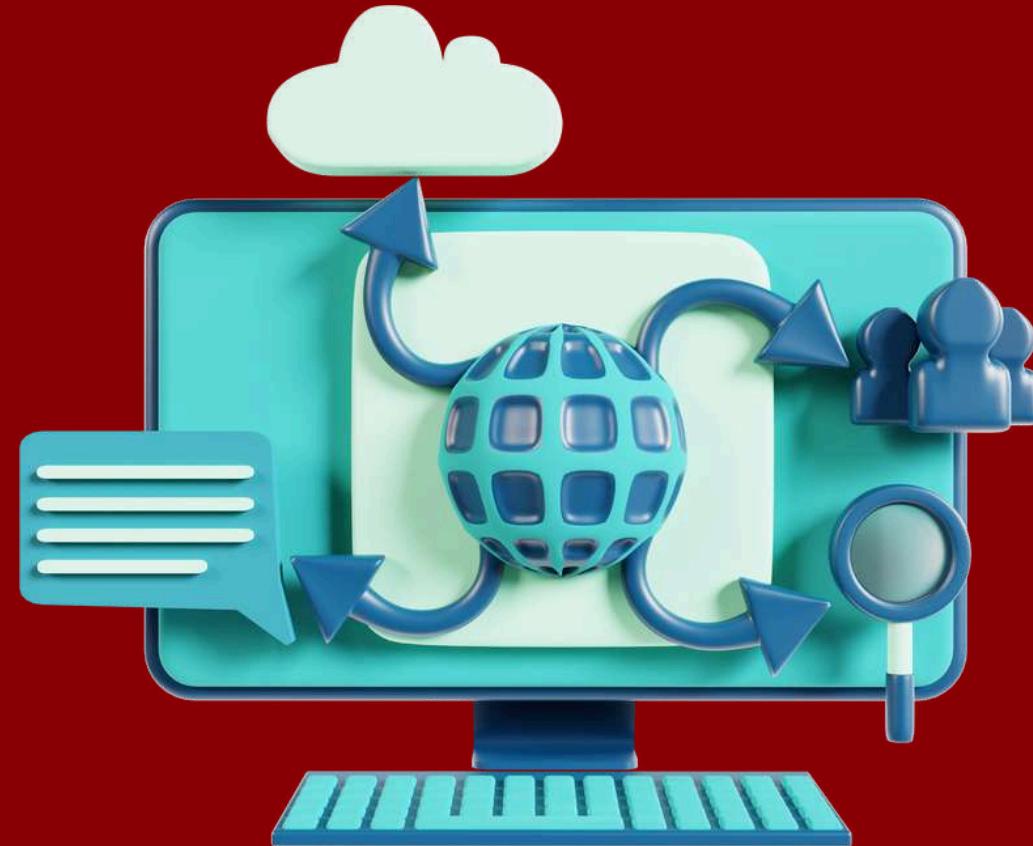
CPF / CNS do cidadão Data de nascimento Sexo Avaliação alterada Peso (kg) Altura (cm) Cessou hábito Abandonou o grupo

Nenhum item encontrado.

Passo a Passo

Registro de oficinas

Equipe com a população





1. Na tela inicial, do lado esquerdo da tela, clique em “CDS” e em seguida “Atividade Coletiva”. Abrirá a Ficha de Atividade Coletiva para inserção de dados, conforme a imagem ao lado:

PEC > CDS > Atividades coletivas > Adicionar

Compatível com a FAC / e-SUS AB v.3.0.0

CNS do profissional responsável *	CBO	CNES	INE	Data *
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Turno *
 Manhã Tarde Noite

Programa saúde na escola
 Educação Saúde

Profissionais participantes

CNS do profissional * CBO | || CNS do profissional | CBO |
| Nenhum item encontrado. | | |

Nº de participantes * Nº de avaliações alteradas 0

Atividade *
 01 - Reunião de equipe
 02 - Reunião com outras equipes de saúde
 03 - Reunião intersetorial / Conselho local de saúde / Controle social
 04 - Educação em saúde
 05 - Atendimento em grupo
 06 - Avaliação / Procedimento coletivo
 07 - Mobilização social

Temas para reunião
 01 - Questões administrativas / Funcionamento
 02 - Processos de trabalho
 03 - Diagnóstico do território / Monitoramento do território
 04 - Planejamento / Monitoramento das ações da equipe
 05 - Discussão de caso / Projeto terapêutico singular
 06 - Educação permanente
 07 - Outros

2. Atenção para os campos com asterisco (*): eles são de preenchimento obrigatório.
3. No campo “CNS do profissional responsável” preencha os dados do tutor que realizou a oficina. Os campos “CBO” e “CNES” serão preenchidos automaticamente pelo sistema.
4. Registrar a data na qual a oficina foi realizada, no campo “data”. O sistema aceitará informações retroativas de oficinas realizadas, atentar ao cronograma de envio de dados, estabelecido e publicado pelo Ministério da Saúde.
5. Caso mais de um tutor tenha realizado a oficina, registe o CPF/CNS deste(s) profissional(is) no campo “Profissionais participantes”.
6. Sinalize a quantidade de participantes, excluindo o(s) tutor(es), no campo “Nº de participantes”.

7. Para registro de atividades coletivas com a população, assinale o item “05 - Atendimento em grupo” no campo “Atividade” e “02 - Crianças 0 a 3 anos” e/ou “07 - Gestante” no campo “Públicoalvo” e o tema “03 - Alimentação saudável” no campo “Temas para Saúde”, conforme demonstrado na imagem acima.

8. Insira o CPF/CNS, data de nascimento e sexo de todos os participantes da oficina realizada, no campo “Participantes”, conforme o exemplo ao lado.

9. Salve as informações, clicando no botão “Salvar”.

Atividade * <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 01 - Reunião de equipe <input type="checkbox"/> 02 - Reunião com outras equipes de saúde <input type="checkbox"/> 03 - Reunião intersetorial / Conselho local de saúde / Controle social <input type="checkbox"/> 04 - Educação em saúde <input type="checkbox"/> 05 - Atendimento em grupo <input type="checkbox"/> 06 - Avaliação / Procedimento coletivo <input type="checkbox"/> 07 - Mobilização social 	Temas para reunião <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 01 - Questões administrativas / Funcionamento <input type="checkbox"/> 02 - Processos de trabalho <input type="checkbox"/> 03 - Diagnóstico do território / Monitoramento do território <input type="checkbox"/> 04 - Planejamento / Monitoramento das ações da equipe <input type="checkbox"/> 05 - Discussão de caso / Projeto terapêutico singular <input checked="" type="checkbox"/> 06 - Educação permanente <input type="checkbox"/> 07 - Outros 	Público alvo <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 01 - Comunidade em geral <input type="checkbox"/> 02 - Criança 0 a 3 anos <input type="checkbox"/> 03 - Criança 4 a 5 anos <input type="checkbox"/> 04 - Criança 6 a 11 anos <input type="checkbox"/> 05 - Adolescente <input type="checkbox"/> 06 - Mulher <input type="checkbox"/> 07 - Gestante <input type="checkbox"/> 08 - Homem <input type="checkbox"/> 09 - Familiares <input type="checkbox"/> 10 - Idoso <input type="checkbox"/> 11 - Pessoas com doenças crônicas <input type="checkbox"/> 12 - Usuário de tabaco <input type="checkbox"/> 13 - Usuário de álcool <input type="checkbox"/> 14 - Usuário de outras drogas <input type="checkbox"/> 15 - Pessoas com sofrimento ou transtorno mental <input type="checkbox"/> 16 - Profissional de educação <input type="checkbox"/> 17 - Outros
Temas para saúde <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 01 - Ações de combate ao Aedes aegypti <input type="checkbox"/> 02 - Agravos negligenciados <input type="checkbox"/> 03 - Alimentação saudável <input type="checkbox"/> 04 - Autocuidado de pessoas com doenças crônicas <input type="checkbox"/> 05 - Cidadania e direitos humanos <input type="checkbox"/> 06 - Dependência química (tabaco, álcool e outras drogas) <input type="checkbox"/> 07 - Envelhecimento (climaterio, andropausa, etc) <input type="checkbox"/> 08 - Plantas medicinais / Fitoterapia <input type="checkbox"/> 09 - Prevenção da violência e promoção da cultura da paz <input type="checkbox"/> 10 - Saúde ambiental <input type="checkbox"/> 11 - Saúde bucal <input type="checkbox"/> 12 - Saúde do trabalhador <input type="checkbox"/> 13 - Saúde mental <input type="checkbox"/> 14 - Saúde sexual e reprodutiva <input type="checkbox"/> 15 - Semana saúde na escola <input type="checkbox"/> 16 - Outros 	Práticas em saúde <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 01 - Antropometria <input type="checkbox"/> 02 - Aplicação tópica de flúor <input type="checkbox"/> 03 - Desenvolvimento da linguagem <input type="checkbox"/> 04 - Escovação dental supervisionada <input type="checkbox"/> 05 - Práticas corporais e atividade física <input type="checkbox"/> 06 - PNCT* sessão 1 <input type="checkbox"/> 07 - PNCT* sessão 2 <input type="checkbox"/> 08 - PNCT* sessão 3 <input type="checkbox"/> 09 - PNCT* sessão 4 <input type="checkbox"/> 10 - Saúde auditiva <input type="checkbox"/> 11 - Saúde ocular <input type="checkbox"/> 12 - Verificação da situação vacinal <input type="checkbox"/> 13 - Outras <input type="checkbox"/> 14 - Outro procedimento coletivo 	Código do SIGTAP <input type="text" value="Programa Nacional de Controle do Tabagismo"/>
<p style="margin-top: 10px;">*Programa Nacional de Controle do Tabagismo</p> <p style="margin-top: 10px;">Programa Nacional de Controle do Tabagismo → Cessou o hábito de fumar. Abandonou o grupo</p>		
<input type="button" value="Confirmar"/>		
CPF / CNS do cidadão Data de nascimento * Sexo * Avaliação alterada Peso (kg) Altura (cm)		
CPF / CNS do cidadão Data de nascimento Sexo Avaliação alterada Peso (kg) Altura (cm) Cessou hábito Abandonou o grupo		
Nenhum item encontrado.		
<input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Salvar"/>		



Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL

Lei nº 11.265, de 03 de janeiro de 2006 e
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018

SUPER
PROMO!





Cenário 1: Fiscalização da NBCAL

1



Apresentar e Pactuar a realização da
Fiscalização da NBCAL na
Comissão Intergestora Regional (CIR)

2



Reunir com os agentes de fiscalização da
Vigilância Sanitária Municipal

4



Fiscalizar as ocorrências de acordo
com o escopo da Lei e do Decreto

3



Matricular no curso EAD da NBCAL,
na plataforma UNA-SUS



Cenário 2: Monitoramento da NBCAL

1



Apresentar e Pactuar a realização do Monitoramento da NBCAL na Comissão Intergestora Regional (CIR)

2



Mobilizar profissionais da saúde, grupos da sociedade civil, universidades e interessados no Monitoramento da NBCAL

3



Preenchimento do formulário de participação no Monitoramento da NBCAL, do Polo Mato Grosso Protege

7



Monitorar as ocorrências de acordo com o escopo da Lei e do Decreto

6



Matricular no curso EAD da NBCAL, na plataforma UNA-SUS

5



Web reunião Estadual para planejamento do Monitoramento NBCAL MT, anualmente

4



Encaminhamento dos nomes dos participantes dos grupos para o ERS



Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da NBCAL:

- reunir com as Referências Técnicas Regionais (RTR) da NBCAL para planejar o monitoramento nas regiões e municípios;
- divulgar os cursos EAD da NBCAL, disponível na plataforma UNA-SUS, para profissionais da saúde;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar a realização das etapas do Monitoramento, junto às RTR;
- acompanhar a elaboração das notificações das infrações encontradas;
- elaborar o relatório final do Monitoramento da NBCAL, junto às RTR;
- encaminhar o relatório final para as instituições interessadas;
- cumprir a NBCAL.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da NBCAL:

- sob a responsabilidade da equipe de Vigilância Sanitária Regional;
- apresentar e pactuar o cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), Lei Nº 11.265/06 e Decreto Nº 9.579/18 na Comissão Intergestora Regional (CIR);
- reunir com a Vigilância Sanitária municipal para orientar sobre o cumprimento da fiscalização da NBCAL;
- divulgar o curso da NBCAL, disponível na plataforma UNA-SUS, para os profissionais da saúde;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar a realização da fiscalização da NBCAL;
- participar do Monitoramento Anual da NBCAL junto à Coordenação Estadual da NBCAL;
- mobilizar a sociedade civil, universidade e interessados a participarem do Monitoramento da NBCAL;
- cumprir a NBCAL.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da NBCAL:

- sob a responsabilidade da Vigilância Sanitária municipal;
- apresentar e pactuar o cumprimento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), Lei Nº 11.265/06 e Decreto Nº 9.579/18 para os agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária;
- divulgar o curso da NBCAL, disponível na plataforma UNA-SUS, para os profissionais da saúde;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- encaminhar para a coordenação regional os certificados de conclusão do curso dos participantes;
- apoiar a realização da fiscalização da NBCAL;
- participar do Monitoramento Anual da NBCAL junto à Coordenação Regional da NBCAL;
- cumprir a NBCAL.



Passo a passo

Cabe ao agente fiscal sanitário da NBCAL:

- realizar curso da NBCAL, disponível na plataforma UNA-SUS, concluindo-o em até três meses;
- conhecer o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar e encaminhar para a coordenação municipal o certificado de conclusão do curso EAD;
- realizar a fiscalização da NBCAL de acordo com as legislações vigentes, rotineiramente;
- cumprir a NBCAL.



Passo a passo

Cabe aos profissionais da saúde, sociedade civil, universidade e interessados na NBCAL:

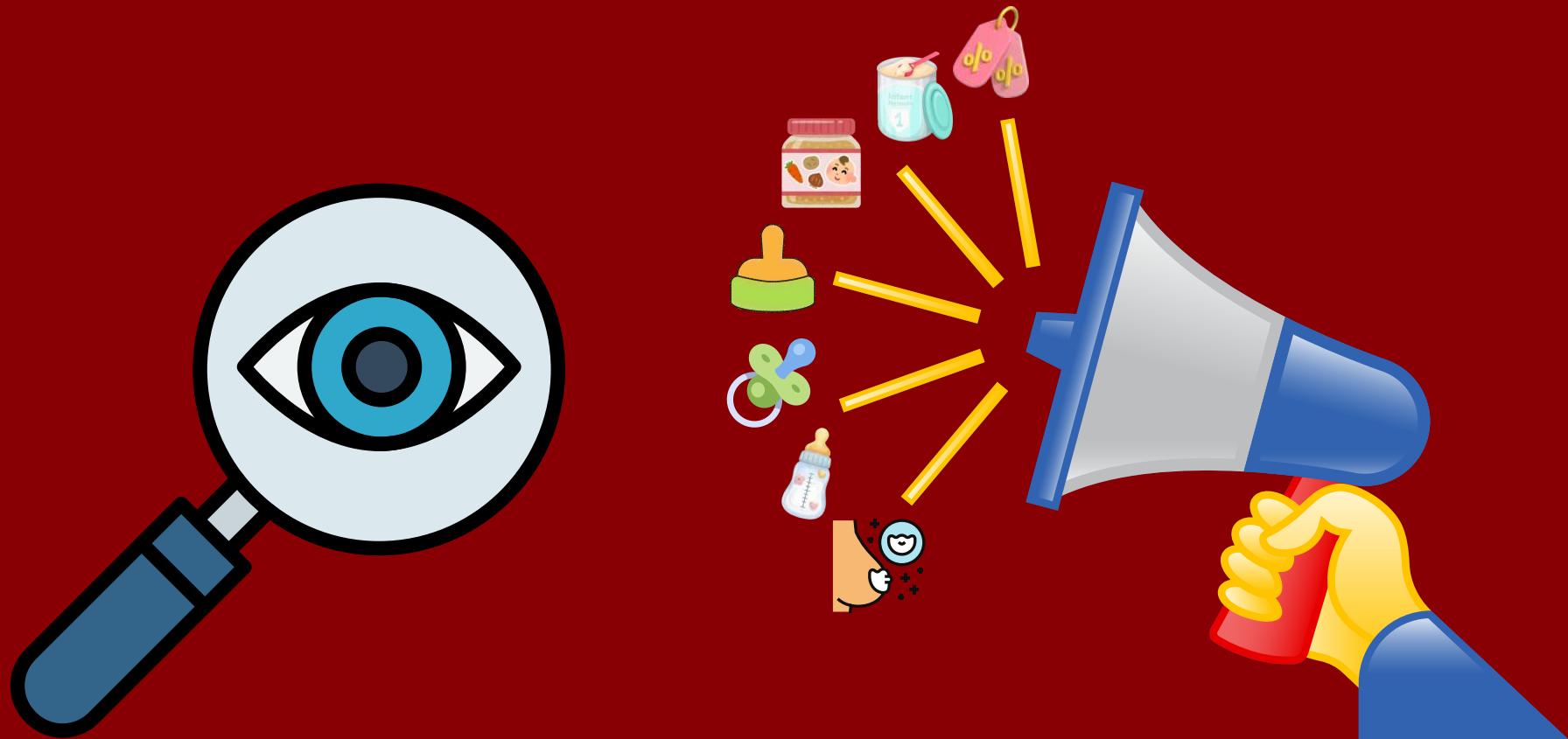
- realizar curso da NBCAL, disponível na plataforma UNA-SUS, concluindo-o em até três meses;
- conhecer o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar e encaminhar para a coordenação municipal e/ou regional o certificado de conclusão do curso EAD;
- participar do Monitoramento da NBCAL, anualmente, de acordo com as orientações da coordenação regional;
- cumprir a NBCAL.



Curso EAD

Reconhecendo a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL): formação para Profissionais da Rede de Atenção à Saúde

Passo a Passo Monitoramento





1



Curso EAD NBCAL
Plataforma UNASUS

2



Seleção dos estabelecimentos
físicos e virtuais a serem
monitorados

3



Monitoramento e/ou fiscalização nos ambientes físicos e/ou virtuais

4



5



6



7



Preenchimento dos
formulários de coleta de
dados e de notificação do
monitoramento

Envio das notificações por
e-mail e prazo de resposta

Produção do Relatório do
Monitoramento Anual

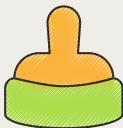
Envio do Relatório para órgãos públicos
de Gestão, Fiscalização, Defesa e da
Sociedade Civil Organizada



Quem monitorar?



O que monitorar?





Iniciativa Hospital Amigo da Criança

Portaria nº 1.153, de 22 de maio de 2014





Apresentar e Pactuar a implementação da IHAC na Comissão Intergestora Regional (CIR)



Reunir com os gestores de hospitais que realizam partos e/ou casas de parto interessados em implantar a IHAC



Encaminhar Ofício ao ERS solicitando iniciar o processo de habilitação da IHAC



Realizar o curso de Sensibilização da IHAC para profissionais do Corpo Não Clínico (assistência social, segurança, recepção, limpeza, alimentação, administrativo, entre outros)



Após certificação do curso teórico EAD, realizar a prática clínica em sua unidade hospitalar ou casa de parto (corpo clínico)



Matricular os profissionais, residentes e internos do Corpo Clínico do hospital no curso EAD "Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno", disponível na plataforma AVASUS



Instituir a Comissão da IHAC local, presidido pela Direção Geral ou Administrativa



8



Cumprir todos os Critérios Globais da IHAC, de acordo com o Decreto Nº. 1.153/14:

- Dez Passos para o Sucesso da Amamentação
- NBCAL
- Cuidado Amigo da Mulher
- Acesso e Permanência





Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da IHAC:

- planejar com as Referências Técnicas Regionais (RTR) da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) a sua implementação nas regiões e municípios;
- mobilizar profissionais da saúde para a formação de avaliadores da IHAC, junto ao Ministério da Saúde;
- divulgar o curso EAD “Curso teórico de manejo do aleitamento materno”, disponível na plataforma AVASUS, e orientar sobre a realização das Práticas Clínicas;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- receber, via SIGADOC, processos de solicitação de habilitação na IHAC encaminhados pelos ERS;
- acompanhar, juntamente com as RTR, os processos de habilitação na IHAC;
- organizar as etapas de Pré-avaliação Estadual e Avaliação Trienal da IHAC, sempre que necessário;
- apoiar na organização da Avaliação Global da IHAC, sempre que necessário;
- convocar avaliadores estaduais da IHAC para atividades de avaliação, sempre que necessário;
- encaminhar, oficialmente, os resultados das avaliações para as unidades hospitalares;
- realizar reuniões com avaliadores da IHAC, sempre que necessário.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da IHAC:

- apresentar e pactuar a implementação da IHAC na Comissão Intergestora Regional (CIR);
- reunir com a Coordenação Municipal da IHAC para organizar reuniões com hospitais que realizam partos interessados na habilitação da IHAC;
- divulgar o curso EAD “Curso teórico de manejo do aleitamento materno”, disponível na plataforma AVASUS, e orientar sobre a realização das Práticas Clínicas;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- encaminhar, via SIGADOC, processos de solicitação de habilitação na IHAC para o Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde;
- acompanhar, juntamente com as referências municipais, os processos de habilitação na IHAC;
- apoiar a realização das etapas de Autoavaliação da unidade hospitalar em habilitação, se necessário;
- apoiar a realização da Pré-avaliação Estadual, Avaliação Global e Avaliação Trienal da IHAC, sempre que necessário;
- realizar reuniões com avaliadores regionais da IHAC, sempre que necessário.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da IHAC:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança, da Mulher ou da Atenção Terciária de Saúde;
- reunir com a Coordenação Regional da IHAC para organizar reuniões com hospitais que realizam partos interessados na habilitação da IHAC;
- divulgar o curso EAD “Curso teórico de manejo do aleitamento materno”, disponível na plataforma AVASUS, e orientar sobre a realização das Práticas Clínicas;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- acompanhar, juntamente com as referências regionais, os processos de habilitação na IHAC;
- apoiar a realização das etapas de Pré-avaliação Estadual e Avaliação Trienal da IHAC, sempre que necessário;
- participar de reuniões com avaliadores regionais da IHAC, sempre que necessário.



Passo a passo

Cabe à Gestão das Unidades de Saúde:

- conhecer o processo de implementação da IHAC;
- divulgar o curso EAD “Curso teórico de manejo do aleitamento materno”, disponível na plataforma AVASUS;
- apoiar a realização das Práticas Clínicas obrigatórias para o corpo clínico;
- apoiar a realização do curso de Sensibilização da IHAC para todos os trabalhadores do corpo não clínico;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- acompanhar, juntamente com a Comissão IHAC local, os processos de habilitação na IHAC;
- apoiar a realização das etapas de Autoavaliação;
- solicitar a Pré-avaliação Estadual ao Escritório Regional de Saúde, de sua região;
- apoiar a realização da Autoavaliação anual, caso tenha sido habilitado na IHAC;
- participar de reuniões da IHAC, sempre que necessário.



Passo a passo

Cabe à Comissão IHAC:

- conhecer o processo de implementação da IHAC;
- elaborar um cronograma de ação para o processo de habilitação na IHAC e faze-lo cumprir;
- divulgar o curso EAD “Curso teórico de manejo do aleitamento materno”, disponível na plataforma AVASUS, e orientar sobre a realização das Práticas Clínicas obrigatórias, para o corpo clínico;
- organizar o curso de Sensibilização da IHAC para profissionais do corpo não clínico;
- acompanhar e registrar os processos de capacitação dos trabalhadores;
- elaborar um plano de educação permanente da IHAC para novos trabalhadores;
- desenvolver atividades de educação permanente da IHAC para seus trabalhadores;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- realizar a Autoavaliação com apoio da gestão regional da SES-MT, caso seja necessário;
- informar à gestão hospitalar a prontidão para a realização da Pré-avaliação Estadual;
- apoiar a realização das avaliações externas;
- após a habilitação, realizar o Monitoramento anual e registrar-lo no Sistema IHAC;
- apoiar a realização das Reavaliações Trienais da IHAC;
- participar de reuniões da IHAC, sempre que necessário.



Passo a passo

Cabe ao avaliador da IHAC:

- participar do curso de formação de avaliadores da IHAC;
- realizar o curso EAD “Curso teórico de manejo do aleitamento materno”, disponível na plataforma AVASUS;
- fazer as Práticas Clínicas do curso de formação;
- realizar outros cursos de qualificação indicados pela Coordenação Estadual da IHAC;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar a realização das etapas de Autoavaliação, quando compuser o quadro de trabalhadores do hospital;
- participar como avaliador da Pré-avaliação Estadual, Avaliação Global e Reavaliação Trienal da IHAC, sempre que convocado (a) e possível;
- registrar e chancelar os dados da avaliação no SISAC/DATASUS - IHAC;
- divulgar os resultados alcançados, em cada avaliação, à gestão hospitalar;
- participar de cursos de atualização sempre que convocados;
- participar reuniões de avaliadores da IHAC, sempre que necessário.



Financiamento

Legislação:

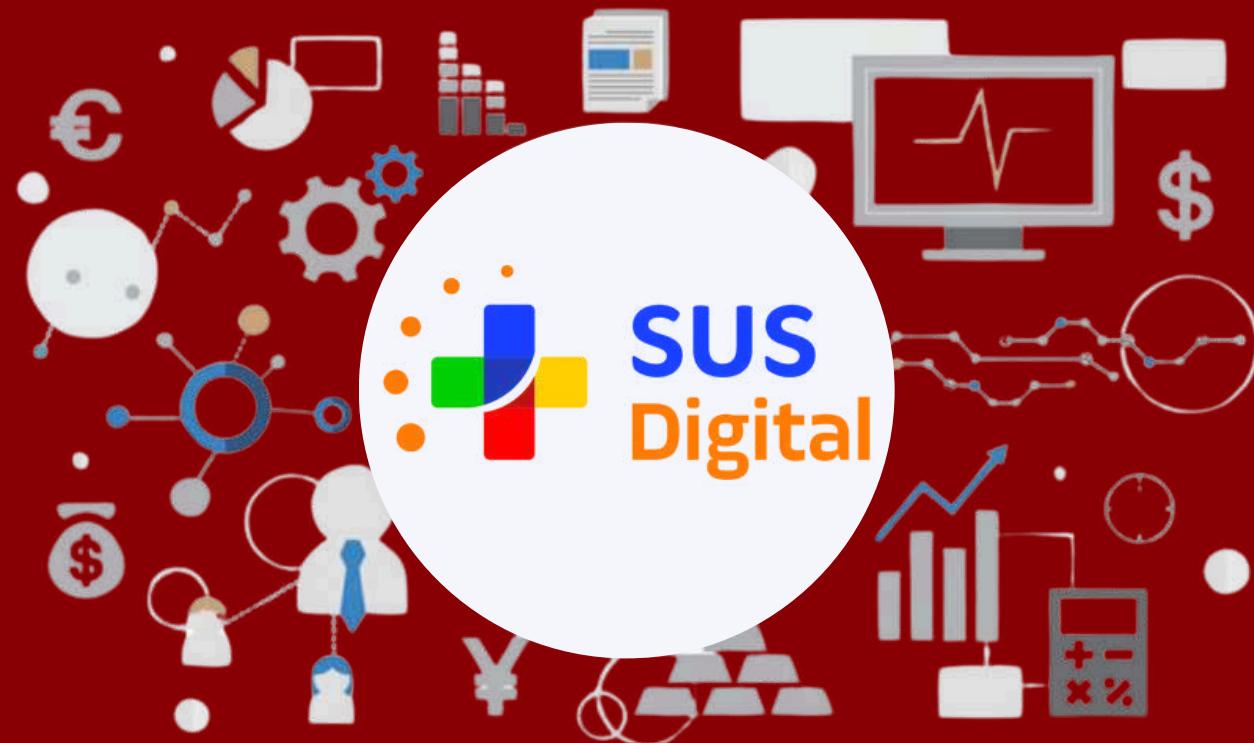
- Portaria Nº 1.153, de 22 de maio de 2014:
 - Anexo I, II e III.



Link:

- [*Curso Teórico de Manejo do Aleitamento Materno*](#)

Passo a Passo Registro no SISAC





Cenário 1: Avaliadores da IHAC com uso de Formulários de Coleta de Dados.

1



Avaliação do cumprimento de todos os Critérios Globais da IHAC, de acordo com o Decreto Nº. 1.153/14 (Pré-avaliação estadual, Avaliação Global, Reavaliação Trienal e Avaliação pedagógica:

- Dez Passos para o Sucesso da Amamentação
- NBCAL
- Cuidado Amigo da Mulher
- Acesso e Permanência



3



Digitar os resultados no Sistema Sisac/Datasus da IHAC, gravar e chancelar

2



Registrar os dados coletados na folha de resumo da avaliação



Cenário 2: Membros da Comissão IHAC com uso de Formulários de Coleta de Dados.

1



Avaliação do cumprimento de todos os Critérios Globais da IHAC, de acordo com o Decreto Nº. 1.153/14 (Autoavaliação/Monitoramento):

- Dez Passos para o Sucesso da Amamentação
- NBCAL
- Cuidado Amigo da Mulher
- Acesso e Permanência



3



Digitar os resultados no Sistema Sisac/Datasus da IHAC, gravar e chancelar

2



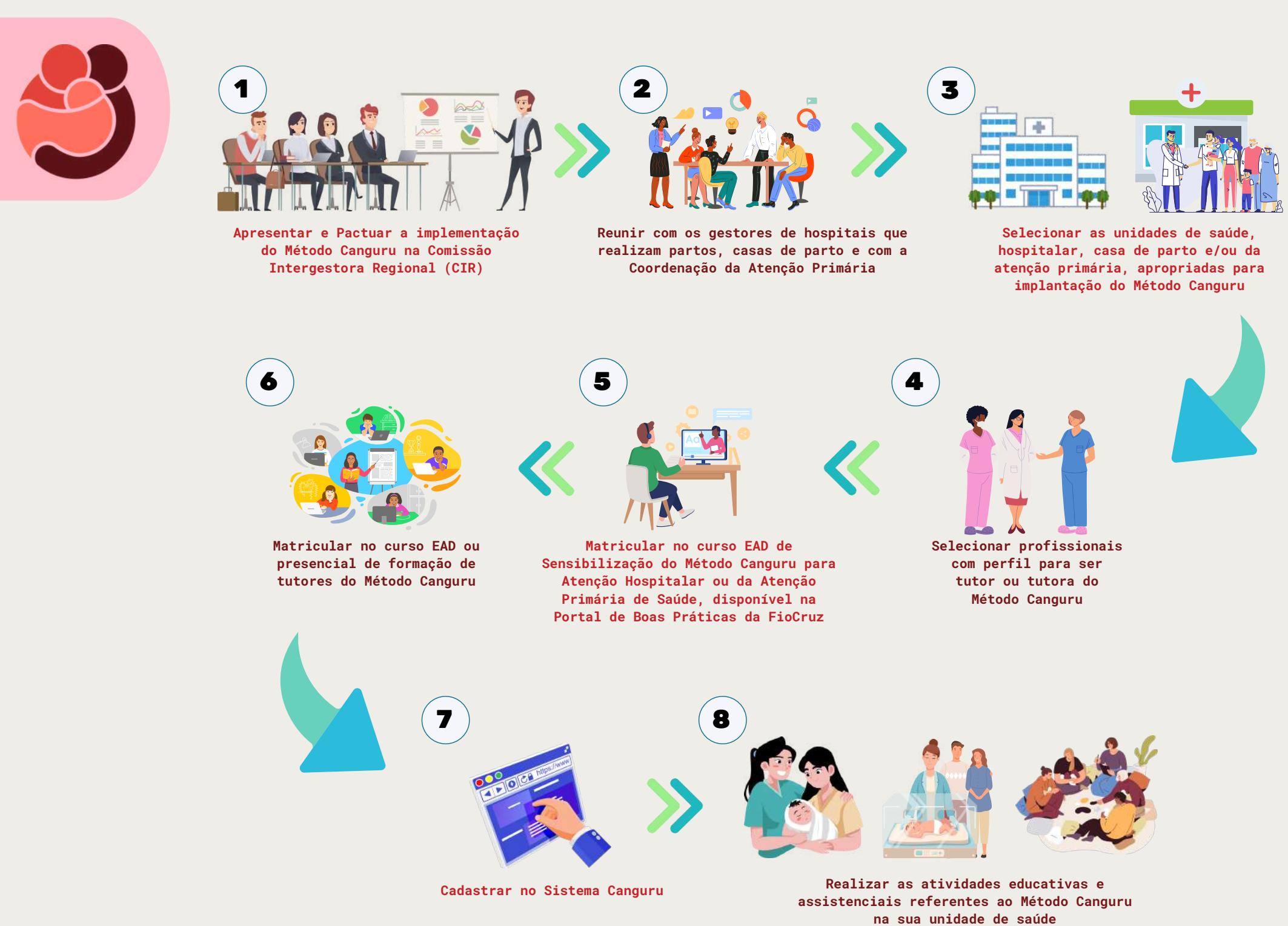
Registrar os dados coletados na folha de resumo da avaliação



Método Canguru

Portaria nº 1.683, de 12 de julho de 2007







Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual do Método Canguru:

- planejar com as Referências Técnicas Regionais (RTR) a implementação do Método Canguru nas regiões e municípios que atenderem aos critérios de implementação;
- divulgar os cursos EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido”, disponíveis na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ, para a Atenção Hospitalar e Primária de Saúde;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar as RTR sobre os critérios de seleção de profissionais da saúde para a formação de tutores do Método Canguru;
- analisar o perfil dos profissionais selecionados para a formação de tutores;
- encaminhar para a Coordenação Nacional do Método Canguru os dados dos profissionais selecionados para a formação de tutores;
- acompanhar, juntamente com as RTR e o Centro de Referência Estadual do Método Canguru, os processos de formação de tutores;
- acompanhar o registro das atividades no Sistema Canguru;
- realizar ou participar de reuniões com os tutores, sempre que necessário;
- apoiar a realização do Encontro Estadual dos tutores, anualmente.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional do Método Canguru:

- apresentar e pactuar a implementação do Método Canguru na Comissão Intergestora Regional (CIR);
- planejar com os Responsáveis Técnicos Estaduais (RTE) da EPAMACS a implementação do Método Canguru nos municípios da sua região de saúde que atenderem aos critérios de implementação;
- divulgar os cursos EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru”, para unidades hospitalares e o curso “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru na Atenção Primária”, para unidades básicas de saúde, disponíveis na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar a Coordenação Municipal de Saúde da Criança e Amamentação sobre os critérios de seleção de profissionais da saúde para a formação de tutores;
- analisar o perfil dos profissionais selecionados para a formação de tutores;
- encaminhar para a Coordenação Estadual do Método Canguru os dados dos profissionais selecionados para a formação de tutores;
- acompanhar, juntamente com as RTE e o Centro de Referência Estadual do Método Canguru, os processos de formação de tutores;
- realizar ou participar de reuniões com os tutores regionais, sempre que necessário;
- apoiar a realização do Encontro Estadual dos tutores, anualmente.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal do Método Canguru:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança ou da Mulher e da Atenção Primária de Saúde;
- planejar com as Referências Técnicas Regionais (RTR) a implementação do Método Canguru no seu município, desde de que atenda aos critérios de implementação;
- mobilizar profissionais da saúde da Atenção Hospitalar e da Atenção Primária para a sensibilização e formação de tutores do Método Canguru;
- divulgar os cursos EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru”, para unidades hospitalares e o curso “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru na Atenção Primária”, para unidades básicas de saúde, disponíveis na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar os responsáveis de unidades de saúde sobre os critérios de seleção de profissionais da saúde para a formação de tutores do Método Canguru;
- acompanhar, juntamente com as RTR e o Centro de Referência Estadual do Método Canguru, os processos de formação de tutores;
- garantir que os profissionais de saúde tenham agenda protegida para realizarem o curso de formação de tutores, seja presencial ou online;
- apoiar as atividades dos tutores em suas unidades de saúde;
- realizar ou participar de reuniões com os tutores municipais, sempre que necessário
- apoiar a realização do Encontro Estadual dos tutores, anualmente.



Passo a passo

Cabe ao Centro de Referência Estadual do Método Canguru:

- planejar com as Referências Técnicas Estaduais (RTE) a implementação do Método Canguru nas regiões e municípios que atenderem aos critérios de implementação;
- divulgar os cursos EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru”, para unidades hospitalares e o curso “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru na Atenção Primária”, para unidades básicas de saúde, disponíveis na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- analisar o perfil dos profissionais selecionados para a formação de tutores, juntamente com as RTE;
- acompanhar os processos de formação de tutores;
- acompanhar o cadastramento dos tutores no Sistema Canguru;
- mobilizar os tutores para a realização das atividades obrigatórias e acompanhar o seus registros no Sistema;
- encaminhar, periodicamente, relatório de gestão para a Coordenação Estadual do Método Canguru;
- realizar o monitoramento anual (set/dez) e registrar-lo no Sistema Canguru;
- realizar ou participar de reuniões com os tutores estaduais, sempre que necessário
- realizar o Encontro Estadual dos tutores, anualmente.



Passo a passo

Cabe à Gestão das Unidades de Saúde:

- conhecer o processo de implementação do Método Canguru;
- divulgar os cursos EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru”, para unidades hospitalares e o curso “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru na Atenção Primária”, para unidades básicas de saúde, disponíveis na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- selecionar os profissionais de saúde com perfil para a formação de tutores;
- encaminhar para a Coordenação Municipal os dados dos profissionais selecionados;
- acompanhar os processos de formação de tutores;
- acompanhar o cadastramento dos tutores no Sistema Canguru;
- mobilizar e apoiar os tutores para a realização das atividades obrigatórias em sua unidade e acompanhar o seus registros no Sistema;
- realizar ou participar de reuniões com os tutores locais, sempre que necessário;
- participar do Encontro Estadual dos tutores, anualmente.



Passo a passo

Cabe ao tutor ou tutora do Método Canguru:

- realizar o curso EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru”, disponível na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ, se trabalhar em unidade hospitalar;
- realizar o curso EAD de “Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido - Método Canguru na Atenção Primária”, disponível na plataforma AVA IFF/FIOCRUZ, se trabalhar em unidade básica de saúde;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- conhecer os critérios de seleção de profissionais da saúde para a formação de tutores do Método Canguru;
- encaminhar os dados solicitados para participar do curso de formação de tutores;
- realizar o curso de formação de tutores, caso atenda aos critérios;
- se cadastrar no Sistema do Método Canguru;
- realizar todas as atividades obrigatórias semestrais e/ou anuais e registra-las no Sistema Canguru;
- participar de reuniões, sempre que necessário;
- participar do Encontro Estadual de Tutores, anualmente.



Financiamento

Legislação:

- Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024:
 - Art. 818.



Cursos EAD

Sensibilização na Atenção Humanizada ao Recém-nascido – Método Canguru na Atenção Primária

Sensibilização da Atenção Humanizada ao Recém-Nascido - Método Canguru



Prioridades para formação de tutores em unidades hospitalares

Seleção por prioridade:

- hospitais que possuem UTI Neonatal, UCINCo e UCINCa **HABILITADAS**;
- hospitais que possuem UTI Neonatal **HABILITADA** e projeto de construção de UCINCo e UCINCa;
- hospitais que possuem UTI Neonatal **HABILITADA**, sem projeto de construção de UCINCo e UCINCa;
- hospitais que possuem UTI Neonatal **NÃO HABILITADA**.
- hospitais que realizam partos, casas de parto e que não possuem UTI Neonatal.

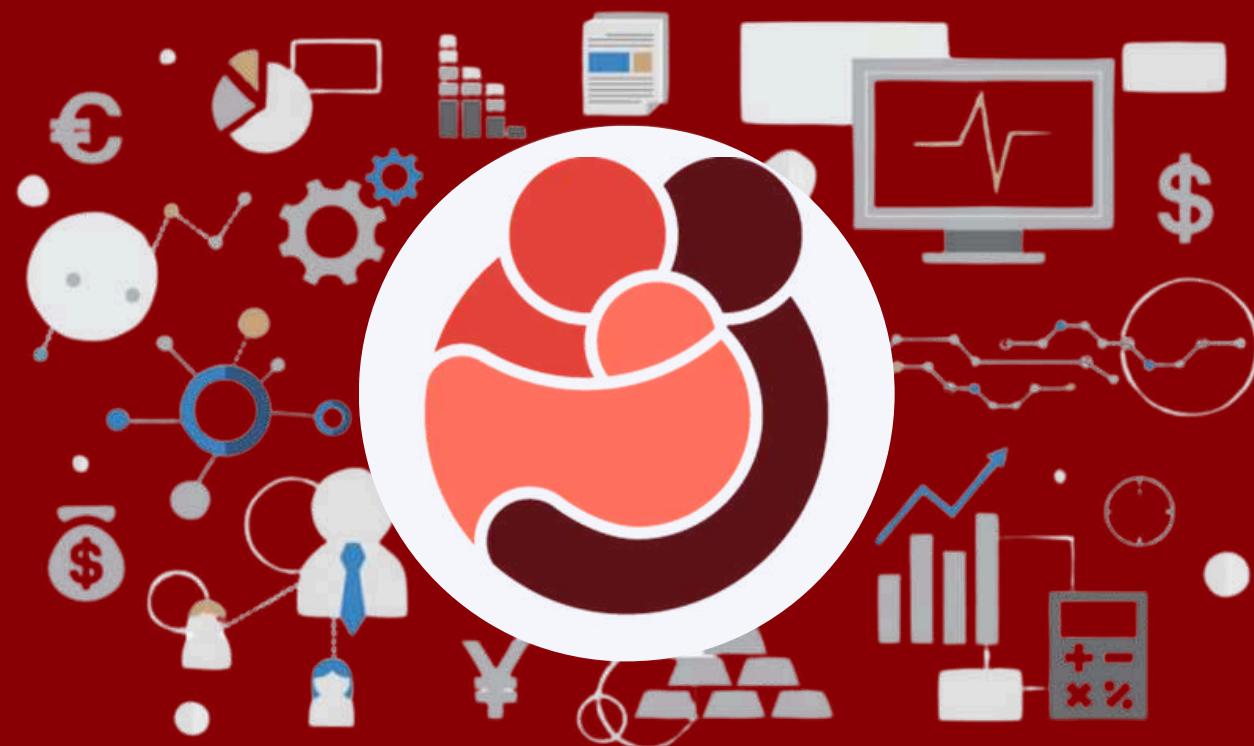


Prioridades para formação de tutores em unidades básicas de saúde

Seleção por prioridade:

- municípios que possuem hospitais com tutores do Método Canguru;
- municípios que possuem hospitais habilitados na IHAC;
- municípios que não possuem tutores do Método Canguru.

Passo a Passo Registro no Canguru





Cenário 1: Coordenador do Centro de Referência Estadual do Método Canguru.

1



Monitoramento anual (set/dez):

- Implantação das 3 etapas
- taxa de ocupação dos leitos disponíveis em sua unidade de cuidado intermediário canguru (UCINCa) (TX ocupação)
- porcentagem de dias em que havia criança com indicação de ir para a UCINCa, mas se encontrava em outro local da unidade neonatal (% de dias)

2



Preencher os formulários eletrônicos no Sistema Canguru IFF/FioCruz, gravar e chancelar



Cenário 2: Tutores do Método Canguru em unidades hospitalares.

1



Cumprimento das atividades obrigatórias:

- Acolhimento do recém-nascido, mães, pais e familiares;
- retorno de acompanhamento (pós alta hospitalar);
- banho de sol;
- grupo de verbalização;
- visita dos avós e irmãos;
- visita das tutoras nas unidades (UITN, UCINCo e UCINCa);
- clínica ampliada;
- cuidando do cuidador;
- curso de sensibilização do MC;
- encontro estadual de tutores;
- datas comemorativas: Sensibilização do MC (maio), Agosto Dourado (agosto) e Novembro Roxo (novembro).



2



Registrar as atividades realizadas no Sistema Canguru IFF/FioCruz, gravar e chancelar



Cenário 3: Tutores do Método Canguru em unidades básicas de saúde.

1



Cumprimento das atividades obrigatórias:

- Acolhimento da gestante, recém-nascido, mães, pais e familiares;
- grupo de verbalização;
- clínica ampliada;
- cuidando do cuidador;
- curso de sensibilização do MC;
- encontro estadual de tutores;
- datas comemorativas: Sensibilização do MC (maio), Agosto Dourado (agosto) e Novembro Roxo (novembro).



2



Registrar as atividades realizadas no Sistema Canguru IFF/FioCruz, gravar e chancelar



Mulher Trabalhadora que Amamenta

Legislações trabalhistas





1
Apresentação e Pautação da Estratégia
Mulher Trabalhadora que Amamenta na
Comissão Intergestora Regional (CIR)



2
Reunião das Coordenações regional
e municipal da MTA para analisar
os locais a serem visitados



3
Visitar empresas: pública,
público privada ou privada



6
Cadastro da empresa no
Sistema MTA



5
Envio do formulário eletrônico
para o setor de gestão de
pessoas da empresa interessada
em implantar a MTA



4
Apresentar os critérios da MTA:
estabilidade no emprego, licença
maternidade, pausas para amamentar,
creche e sala de apoio à amamentação



7
Diálogo com as trabalhadoras e
trabalhadores da empresa sobre a MTA



8
Instalação da Sala de Apoio
à Amamentação de acordo com
o Guia de Implantação



9
Certificação da Sala de
Apoio à Amamentação





Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da MTA:

- conduzir e apoiar a implementação da Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA) nas regiões de saúde de Mato Grosso;
- realizar qualificação para formação de tutores da MTA;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- orientar as Referências Técnicas Regionais sobre os processos de implementação da MTA;
- disponibilizar o formulário eletrônico de adesão à Estratégia MTA para as Referência Técnicas Regionais e tutores MTA;
- inserir no Sistema MTA as informações registradas no formulário eletrônico;
- acompanhar os processos de implementação da MTA nas regiões de saúde;
- apoiar tecnicamente sobre cada etapa da MTA;
- avaliar as solicitações de certificação de salas de apoio à amamentação.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da MTA:

- apresentar e pactuar a implementação da Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA) na Comissão Intergestora Regional (CIR);
- reunir com a Coordenação Municipal da Saúde da Criança e Amamentação ou Saúde da Mulher para planejar a implementação da MTA no município;
- visitar estabelecimentos interessados ou viáveis para implementar a MTA e apresentar os seus critérios;
- disponibilizar o formulário eletrônico para registro de adesão à MTA às empresas e instituições interessadas;
- realizar atividade orientativa sobre a MTA para as trabalhadoras e trabalhadores da empresa ou instituição que aderiu à MTA;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar sobre os critérios de certificação de sala de apoio à amamentação (SAA) e acompanhar o processo;
- registrar imagens da SAA interessada na certificação e encaminha-las para a Coordenação Estadual, e-mail da EPAMACS, caso estejam de acordo com as orientações técnicas.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da MTA:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança ou da Mulher;
- reunir com a Referência Técnica Regional (RTR) da MTA para planejar a implementação da estratégia no município;
- visitar estabelecimentos interessados ou viáveis para implementar a MTA e apresentar os seus critérios;
- apoiar a realização de atividade orientativa sobre a MTA para as trabalhadoras e trabalhadores da empresa ou instituição que aderiu à MTA, juntamente com a RTR;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar sobre os critérios de certificação de sala de apoio à amamentação (SAA);
- registrar imagens da SAA interessada na certificação e encaminha-las para a Coordenação Regional, ou seja, para o Escritório Regional de Saúde de abrangência do município, caso estejam de acordo com as orientações técnicas.



Passo a passo

Cabe ao tutor da MTA:

- reunir com a Referência Técnica Regional (RTR) e a Coordenação Municipal da Saúde da Criança e Amamentação para planejar a implementação da MTA no município;
- visitar estabelecimentos interessados ou viáveis para implementar a MTA e apresentar os seus critérios;
- disponibilizar o formulário eletrônico para registro de adesão à MTA às empresas e instituições interessadas;
- inserir no SISAC/DATASUS as informações registradas no formulário eletrônico;
- realizar atividade orientativa sobre a MTA para as trabalhadoras e trabalhadores da empresa ou instituição que aderiu à MTA, juntamente com a RTR;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- informar sobre os critérios de certificação de sala de apoio à amamentação (SAA);
- registrar imagens da SAA interessada na certificação e encaminha-las para a Coordenação Estadual, caso estejam de acordo com as orientações técnicas.



Benefícios

Legislação:

- Lei N° 13.257, de 8 de março de 2016:
 - Art. 38, *Programa Empresa Cidadã*.

Passo a Passo Registro no SISAC





Cenário 1: Preenchimento do formulário eletrônico de adesão à MTA.

1



Reunião com empregadores
ou gestores da empresa



Envio do formulário eletrônico
ao recursos humanos



Preenchimento do
formulário eletrônico



Cenário 2: Registro dos dados no Sistema SISAC/DATASUS MTA.

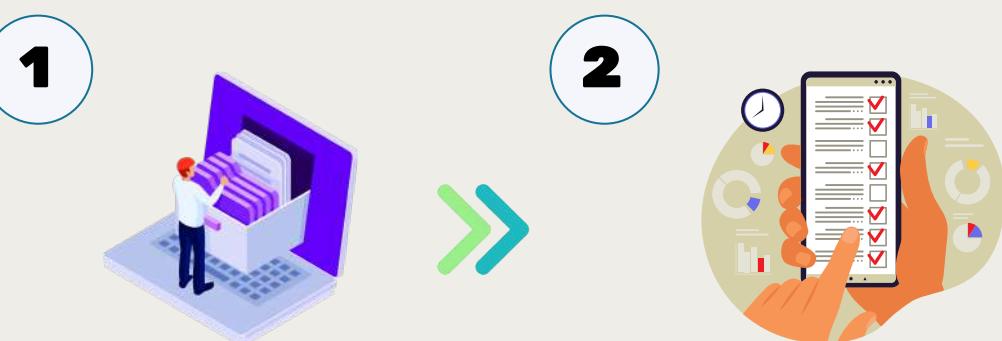
1



Registrar os dados no Sistema
Sisac/Datasus da MTA e gravar

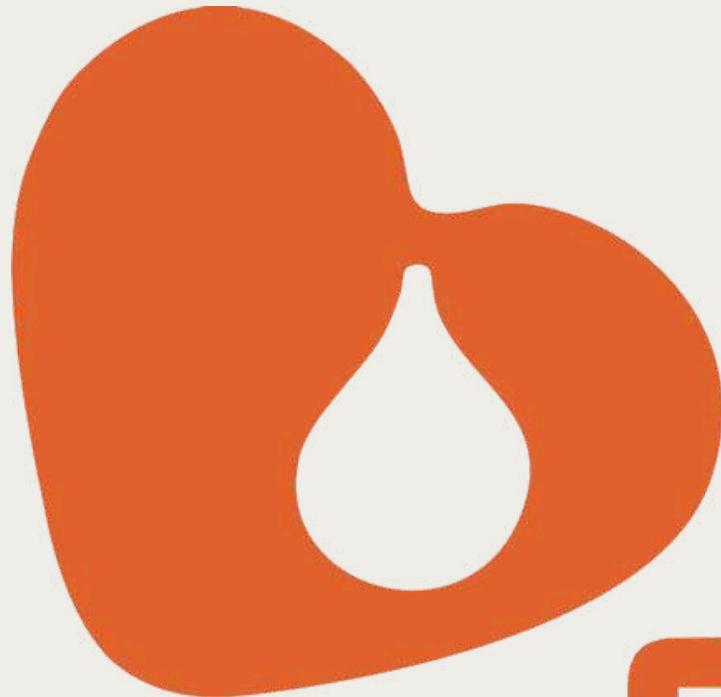


Cenário 3: Preenchimento do formulário eletrônico de certificação MTA.



Acessar os dados no
Sistema Sisac/Datasus da
MTA de cada empresa

Preenchimento do
formulário eletrônico do
Ministério da Saúde

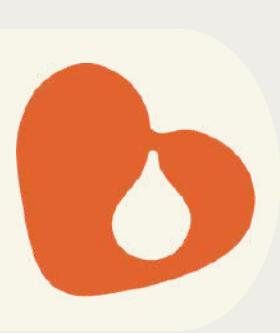


rBLH

**Rede Brasileira de
Bancos de Leite Humano**

RDC-918, de 19 de setembro de 2024





1
Apresentação e Pactuação da Rede Mato-grossense de Bancos de Leite Humano na Comissão Intergestora Regional (CIR)



2
Reunião das Coordenações regional e municipal para dialogar com hospitais que realizam partos e/ou que possuem UTI Neonatal



3
Cumprir o ECA, a Portaria 930/14 e as RDCs 918/24 e 50/02



5
Posto de Coleta de Leite Humano, para hospitais que realizam partos ou casas de parto e que não possuem UTI Neonatal



4
Banco de Leite Humano, para hospitais que possuem UTI Neonatal





Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da rBLH:

- coordenar a expansão da rBLH em Mato Grosso;
- organizar a implementação de novas unidades de coleta de leite humano em Mato Grosso;
- dialogar com gestores hospitalares interessados em instalar uma unidade de coleta;
- definir, junto à unidade de saúde, qual o melhor modelo de unidade de coleta, se banco de leite ou posto de coleta, de acordo com suas especificidades de cuidado ao recém-nascido;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- coordenar e apoiar as ações do Centro de Referência Estadual (CRE) da rBLH;
- conhecer a Resolução RDC-918/24;
- mobilizar, intersetorialmente, campanhas de doação de leite humano e arrecadação de frascos de vidro.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da rBLH:

- apoiar a Coordenação Estadual na expansão da rBLH em sua região;
- apoiar a Coordenação Estadual na organização e implementação de novas unidades de coleta de leite humano em sua região;
- dialogar com gestores hospitalares interessados em instalar uma unidade de coleta e comunicar a Coordenação Estadual;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar as ações das unidades de coleta da sua região de saúde;
- conhecer a Resolução RDC-918/24;
- mobilizar, intersetorialmente, campanhas de doação de leite humano e arrecadação de frascos de vidro.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da rBLH:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança ou da Mulher ou da Atenção Secundária;
- apoiar a Coordenação Regional na expansão da rBLH em seu município;
- apoiar a Coordenação Regional na organização e implementação de novas unidades de coleta de leite humano em seu município;
- dialogar com gestores hospitalares interessados em instalar uma unidade de coleta e comunicar a Coordenação Regional;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar as ações das unidades de coleta do seu município;
- conhecer a Resolução RDC-918/24;
- mobilizar, intersetorialmente, campanhas de doação de leite humano e arrecadação de frascos de vidro.



Passo a passo

Cabe ao Centro de Referência Estadual da rBLH:

- apoiar a Coordenação Estadual (CE) na expansão da rBLH em Mato Grosso;
- apoiar a Coordenação Estadual na organização e implementação de novas unidades de coleta de leite humano em Mato Grosso;
- informar à Coordenação Estadual da rBLH sobre o interesse de unidades de saúde instalarem um unidade de coleta de leite humano em Mato Grosso;
- orientar as unidades de saúde sobre a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários para o pleno funcionamento das unidades de coleta;
- organizar e orientar os trabalhadores das unidades de coleta sobre a realização de cursos de capacitação técnica da rBLH;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar as ações das unidades de coleta de Mato Grosso;
- comunicar, oficialmente, à CE sobre qualquer assunto pertinente à rBLH;
- cumprir a Resolução RDC-918/24;
- mobilizar, intersetorialmente, campanhas de doação de leite humano e arrecadação de frascos de vidro;
- registrar em uma planilha eletrônica disponibilizada pela Coordenação Estadual o quantitativo mensal de frascos de vidro recebidos.



Passo a passo

Cabe às Unidade de Coleta de Leite Humano da rBLH:

- informar ao Centro de Referência Estadual (CRE) da rBLH sobre o interesse de unidades de saúde instalarem um unidade de coleta de leite humano em seu município ou região;
- realizar cursos de capacitação técnica da rBLH;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar as ações das unidades de coleta de Mato Grosso;
- comunicar, oficialmente, ao CRE sobre qualquer assunto pertinente à rBLH;
- cumprir a Resolução RDC-918/24;
- mobilizar, intersetorialmente, campanhas de doação de leite humano e arrecadação de frascos de vidro;
- informar ao CRE o quantitativo mensal de frascos de vidro recebidos.



Financiamento

Legislação:

- Portaria GM/MS N° 5.349, de 12 de setembro de 2024:
 - Art. 820.



**Agosto
Dourado
Mato Grosso**



**Maio
Branco
Mato Grosso**



**Novembro
Roxo
Mato Grosso**

Mobilizações Sociais

**Maio Branco . Agosto Dourado
Novembro Roxo**







Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual de Mobilização Social:

- coordenar e mobilizar campanhas de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável, em Mato Grosso;
- apoiar ações de mobilização social nos territórios;
- realizar encontros estaduais para trabalhadores, acadêmicos e a comunidade em geral;
- elaborar plano de educação permanente junto à Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, através dos NEPs;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- desenvolver uma Agenda Única e Mapa de Compromissos para todas as campanhas e divulga-los;
- elaborar e encaminhar declaração de celebração para os participantes das campanhas estaduais realizadas em seus territórios;
- elaborar os relatórios das mobilizações sociais realizadas e dar publicidade de seus resultados.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional de Mobilização Social:

- coordenar o mobilizar campanhas de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável, em sua região de saúde;
- apoiar ações de mobilização social nos territórios;
- realizar encontros regionais para trabalhadores, acadêmicos e a comunidade em geral;
- participar de encontros estaduais para trabalhadores, acadêmicos e a comunidade em geral;
- elaborar plano de educação permanente junto à Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, através dos NEPs;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- elaborar e encaminhar declaração de celebração para os participantes das campanhas regionais realizadas em seus territórios;
- elaborar os relatórios das mobilizações sociais realizadas e dar publicidade de seus resultados.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal de Mobilização Social:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança e da Atenção Primária de Saúde;
- coordenar o mobilizar campanhas de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável, em seu município;
- apoiar ações de mobilização social nas instituições de seu município;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- realizar encontros municipais para trabalhadores, acadêmicos e a comunidade em geral;
- participar de encontros estaduais e regionais para trabalhadores, acadêmicos e a comunidade em geral;
- elaborar os relatórios das mobilizações sociais realizadas e dar publicidade de seus resultados.



Passo a passo

Cabe às Instituições:

- mobilizar campanhas de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável, em sua instituição;
- divulgar o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- apoiar ações de mobilização social de seu município;
- participar de encontros estaduais, regionais e municipais para trabalhadores, acadêmicos e a comunidade em geral;
- registrar suas ações nas Agendas Únicas das campanhas estaduais;
- elaborar os relatórios das mobilizações sociais realizadas e dar publicidade de seus resultados.



Financiamento

Legislação:

- Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN: incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, Portaria GM/MS Nº 5.721, DE 11 de novembro de 2024.
 - Obs.: Anualmente, a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Saúde, publica a portaria de incentivo do FAN.



Mobilização Social

Doação de Frascos

DOE FRASCOS, LEVE VIDA E CULTIVE A ESPERANÇA

Doe frascos de vidro
com tampa de plástico
rosqueável e colabore com
os bancos de leite humano



**1**

Apresentação e Pautação da EAAB na
Comissão Intergestora Regional (CIR)

2

Reunião das Coordenações municipais
de diversas áreas com suas equipes
para planejamento das ações

3

Estabelecimento de
parcerias sem conflitos de
interesses

6

Encaminhar para os
Escritórios Regionais de
Saúde para seleção dos
frascos utilizáveis

5

Divulgação da Campanha

4

Definir os pontos de coleta de
frascos de vidro

7

Encaixotar os frascos

8

Enviar as caixas para o Centro de
Referência Estadual de Bancos de
Leite Humano (BLH) ou para o BLH mais
próximo da sua região

9

Recepção dos frascos pelos
BLH para distribuição às
doadoras de leite humano

10

Uso dos frascos para armazenar
leite humano



Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da Campanha de Doação de Frascos:

- coordenar e mobilizar campanhas de doação de frascos, em Mato Grosso;
- divulgar os pontos de coleta de frascos de vidro;
- divulgar o número de frascos doados nos balanços de produção da rBLH de Mato Grosso.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da Campanha de Doação de Frascos:

- mobilizar campanhas de doação de frascos, em sua região;
- divulgar os pontos de coleta de frascos de vidro;
- informar ao Centro de Referência Estadual da rBLH o quantitativo mensal de frascos arrecadados;
- encaminhar os frascos doados para o Centro de Referência Estadual da rBLH ou para uma unidade de coleta de leite humano ou sala de apoio à amamentação de sua região.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da Campanha de Doação de Frascos:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança ou da Atenção Primária de Saúde;
- mobilizar campanhas de doação de frascos, em seu município;
- divulgar os pontos de coleta de frascos de vidro;
- informar à Coordenação Regional o quantitativo mensal de frascos arrecadados;
- encaminhar os frascos doados para o Escritório Regional de Saúde de sua região ou para uma unidade de coleta de leite humano ou sala de apoio à amamentação de seu município.



Passo a passo

- ***Cabe ao Centro de Referência Estadual da rBLH:***
- coordenar e mobilizar campanhas de doação de frascos, entre as unidades de coleta de leite humano;
- divulgar os pontos de coleta de frascos de vidro;
- registrar o número de frascos arrecadados, mensalmente.



Passo a passo

- ***Cabe às Unidade de coleta de leite humano da rBLH:***
- mobilizar campanhas de doação de frascos;
- divulgar os pontos de coleta de frascos de vidro;
- informar o número de frascos arrecadados, mensalmente, ao Centro de Referência Estadual da rBLH.



Passo a passo

Cabe aos estabelecimentos que promovem a Campanha de Doação de Frascos:

- mobilizar campanhas de doação de frascos, em seu estabelecimento;
- encaminhar os frascos doados para o Escritório Regional de Saúde de sua região.



Mobilização Social

Mamanalgesia





Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da Campanha de Mamanalgesia:

- coordenar e mobilizar campanhas de orientação sobre a Mamanalgesia, em Mato Grosso



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da Campanha de Mamanalgesia:

- orientar a Coordenação da Atenção Primária de Saúde sobre a importância da mobilização de profissionais para incentivar as famílias sobre os benefícios da Mamanalgesia durante as campanhas e/ou ações de vacinação de lactentes, em sua região.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da Campanha de Doação de Frascos:

- orientar os profissionais da Atenção Primária de Saúde sobre a importância de informar as famílias sobre os benefícios da Mamanalgesia e apoiar a sua prática durante as campanhas e/ou ações de vacinação de lactentes, em seu município.



Passo a passo

Cabe às unidades de saúde que promovem a Campanha de Mamanalgesia:

- garantir que seus usuários saibam sobre a importância de amamentar durante a aplicação de vacinas em bebês e crianças lactentes para o alívio da dor.



Mobilização Social

Cinemamá





Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da Campanha Cinemamá:

- coordenar e mobilizar campanhas de exibição de filmes educativos sobre amamentação e alimentação complementar saudável, em Mato Grosso;
- indicar filmes, documentários, curtas, vídeos ou outros materiais audiovisuais sobre as temáticas de amamentação e alimentação complementar saudável para as regiões de saúde;
- participar, se possível, e fomentar a realização de debates após a exibição dos materiais audiovisuais que tenha a participação de plateia.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da Campanha Cinemamá:

- coordenar e mobilizar campanhas de exibição de filmes educativos sobre amamentação e alimentação complementar saudável, em sua região;
- indicar filmes, documentários, curtas, vídeos ou outros materiais audiovisuais sobre as temáticas de amamentação e alimentação complementar saudável para os municípios da sua região de saúde;
- participar, se possível, e fomentar a realização de debates após a exibição dos materiais audiovisuais que tenha a participação de plateia.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da Campanha Cinemamá:

- sob a responsabilidade da Coordenação Municipal de Saúde da Criança ou da Atenção Primária de Saúde;
- coordenar e mobilizar campanhas de exibição de filmes educativos sobre amamentação e alimentação complementar saudável, em seu município;
- indicar filmes, documentários, curtas, vídeos ou outros materiais audiovisuais sobre as temáticas de amamentação e alimentação complementar saudável para a população do seu município;
- participar, se possível, e fomentar a realização de debates após a exibição dos materiais audiovisuais que tenha a participação de plateia.



Passo a passo

Cabe aos estabelecimentos e serviços que promovem a Campanha Cinemamá:

- exibir filmes, documentários, curtas, vídeos ou outros materiais audiovisuais sobre as temáticas de amamentação e alimentação complementar saudável para a população do seu território;
- proporcionar ambiente acolhedor para mulheres e pessoas que amamentam e seus bebês e crianças;
- fomentar a realização de debates após a exibição dos materiais audiovisuais que tenha a participação de plateia.



Mobilização Social Plantio do Ipê Amarelo

Lei N° 11.826, de 18 de julho de 2022





Passo a passo

Cabe à Coordenação Estadual da Campanha Plantio do Ipê Amarelo:

- coordenar e mobilizar campanhas de plantio do ipê amarelo durante a realização das mobilizações sociais, em Mato Grosso;
- incentivar a distribuição de mudas nativas e frutíferas para a população durante a realização das mobilizações sociais;
- articular com instituições, grupos ou projetos a doação de mudas para plantio e distribuição durante a realização das mobilizações sociais;
- mapear o plantio dos ipês amarelos, plantados durante as mobilizações sociais: Mario Branco, Agosto Dourado e Novembro Roxo;
- conscientizar a população sobre a importância do plantio do Ipê Amarelo e de outras espécies para a preservação do meio ambiente.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Regional da Campanha Plantio do Ipê Amarelo:

- coordenar e mobilizar campanhas de plantio do ipê amarelo durante a realização das mobilizações sociais, em sua região de saúde;
- incentivar a distribuição de mudas nativas e frutíferas para a população durante a realização das mobilizações sociais;
- articular com instituições, grupos ou projetos a doação de mudas para plantio e distribuição durante a realização das mobilizações sociais;
- conscientizar a população sobre a importância do plantio do Ipê Amarelo e de outras espécies para a preservação do meio ambiente.



Passo a passo

Cabe à Coordenação Municipal da Campanha Plantio do Ipê Amarelo:

- coordenar e mobilizar campanhas de plantio do ipê amarelo durante a realização das mobilizações sociais, em seu município;
- incentivar a distribuição de mudas nativas e frutíferas para a população durante a realização das mobilizações sociais;
- articular com instituições, grupos ou projetos a doação de mudas para plantio e distribuição durante a realização das mobilizações sociais;
- conscientizar a população sobre a importância do plantio do Ipê Amarelo e de outras espécies para a preservação do meio ambiente.



Passo a passo

Cabe aos estabelecimentos e serviços que promovem a Campanha Plantio do Ipê Amarelo:

- apoiar a mobilização de campanhas de plantio do ipê amarelo durante a realização das mobilizações sociais, em Mato Grosso;
- incentivar a distribuição de mudas nativas e frutíferas para a população durante a realização das mobilizações sociais;
- articular com instituições, grupos ou projetos a doação de mudas para plantio e distribuição durante a realização das mobilizações sociais;
- conscientizar a população sobre a importância do plantio do Ipê Amarelo e de outras espécies para a preservação do meio ambiente.



Termo de autorização de uso de imagem

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Márcia Tavares Pires, portador da Cédula de identidade nº 1241341-0, inscrito no CPF sob nº 002.113.501-0 residente à Rua Av. Nagibas, nº 333, na cidade de Cuiabá.

AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor —) sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, para ser utilizada no trabalho "Cartilha de implementação das estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável do Estado de Mato Grosso". A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá, 21 de novembro de 2024.

Assinatura

Cartilha de implementação de estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação e alimentação complementar saudável do Estado de Mato Grosso.

1ª Edição. 2025.

Inspiração:

Projeto de contribuição do Estágio de Nutrição em Saúde Coletiva, elaborado pela acadêmica Isabela Fernandes Freire da Silva, sob supervisão da Profa. Mohana Epaminondas (FANUT/UFMT).

Elaboração:

Rodrigo César de Oliveira Carvalho

Colaboração:

Thayza de Souza Carvalho

Organização:

Rodrigo César de Oliveira Carvalho

Imagens:

Canva®

Imagen cedida por Mirella Tabosa Prates (Termo de autorização de uso de imagem)

Equipe de Promoção da Amamentação e Alimentação Complementar Saudável:

Rodrigo César de Oliveira Carvalho

Coordenadoria de Promoção e Humanização de Saúde:

Rosiene Rosa Pires

Superintendência de Atenção à Saúde:

Lenil da Costa Figueiredo

Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde:

Juliano Silva Melo

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso:

Gilberto Gomes de Figueiredo



EPAMACS

EQUIPE DE PROMOÇÃO DA AMAMENTAÇÃO
E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL

📞 (65) 3613 5415

✉️ aleitamentomaterno@ses.mt.gov.br

🌐 www.saude.mt.gov.br

📷 cophs.sesmt

📍 Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político
Administrativo - CPA - 78049-902 Cuiabá -MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso



Superintendência de
Atenção à Saúde



Coordenadoria de
Promoção e
Humanização
da Saúde